

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD - N.1436/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Fabiana Bahls Machado

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN

- Guilherme Alves de Souza

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

- Heloisa Regina de Souza

Coordenadoria de Trânsito

- Valmir Dias dos Santos

Coordenadoria de Habitação

-

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Estefânia Kintschev
- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

	SUMARIO
ATOS DO PODER EXECUT	
DECRETO	1

LICITAÇÃO......1 PORTARIAS......2

DECRETO

DECRETO Nº 009/2023 DE 26 DE janeiro de 2023

"Convoca a VIII Conferencia Municipal de Saúde e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, ARISTEU PEREIRA NANTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII com o artigo 88, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, etc... DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferencia Municipal de Saúde, a ser realizada na data de 10 de Março de 2023, em Gloria de Dourados, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A VIII Conferencia Municipal de Saúde desenvolverá os seus trabalhos com base no tema Central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Art. 3º - A VIII Conferencia Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Glória de Dourados.

Art. 4º - As despesas com a realização da VIII Conferencia Municipal de Saúde correrão à conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 30 de janeiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: RENOVE COMERCIO E EDITORACAO LTDA. CNPJ: 33.055.033/0001-98.

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) livros pedagógicos com informações e atividades sobre: infecções sexualmente transmissíveis, primeiros socorros, saúde bucal, saúde mental, violência doméstica e familiar, violência sexual contra crianças e adolescentes e cuidados com o meio ambiente. E um projeto pedagógico contendo 05 (cinco) livros que abrangem os seguintes temas: covid-19, Aedes aegypti, alimentação saudável, saneamento básico e coleta seletiva.

VALOR: O valor total da despesa será de R\$ 318.120,00 (trezentos e dezoito mil e cento e vinte reais).

DOTAÇÃO:

DO 17 (§7 (O)	
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
	SOCIAL E CIDADANIA
08.122.0015.2026.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria
	Municipal de Assistência Social e Cidadania
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Ficha 498)
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
04.122.0003.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria
	Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Ficha 197)
02.05.03	FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA
	EDUCAÇÃO
12.361.0016.2040.0000	Manutenção de Ensino Fundamental 30%
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Ficha 459)
02.07.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2075.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Ficha 705)

Autorizo a Contratação do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supracitada.

Glória de Dourados-MS, 26 de Janeiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 Carta Convite Nº 031/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 087/2022 - Processo Administrativo nº 119/2022 - Carta Convite nº 031/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa R2W **EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 28.071.971/0001-60-08.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 087/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 50.473,50 (Cinquenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), foi executado na sua

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Janeiro de 2023. Município de Glória de Dourados **Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal**

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022 Carta Convite Nº 040/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 115/2022 - Processo Administrativo nº 142/2022 - Carta Convite nº 040/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e o Empresa SUPER SONIC DO BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n° 07.877.529/0001-37.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 115/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa SUPER SONIC DO BRASIL LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 59.508,45 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e oito reais e quarenta cinco centavos), foi executado na sua

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Janeiro de 2023. Município de Glória de Dourados **Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: GRANDOURADOS VEICULOS LTDA - CNPJ: 03.835.451/0001-37. OBJETO: Aquisição de par de peças automotiva SEMI ARVORE DIA, veículo Fiat Toro, pertencente à frota municipal da Secretaria de Saúde de Glória de Dourados/MS.

VALOR: O valor global de despesa será de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0013.2079.0000	Manutenção das Atividades da Vigilância em		
10.303.0013.2073.0000	Saúde - Epidemiológica		
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.39	(Ficha 741)		

DETERMINO a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 31 de Janeiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA SESAU

PORTARIA Nº 001/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de credenciamento médico especialista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela o disposto na Lei Federal n. 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão de credenciamento médico - especialista, considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, juntamente com termo de referencia e tabela de valores aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

I – Leticia Serafim Rúbio – Presidente;

II – José Renato das Neves – Membro da comissão;

III – Gabrieli Genaro da Silva – Membro da comissão;

Art. 2º. A participação na comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração;

Art. 3º. Ficará a cargo da Comissão Organizadora todas as providências necessárias à analise dos documentos do credenciamento médico - especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo as normas legais pertinentes. A Comissão Organizadora deverá analisar os casos omissos nos Editais e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas nos Editais.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 31 de janeiro de 2023.

FABIANA BAHLS MACHADO

Secretaria de Saúde

PORTARIA GESTÃO

PORTARIA N.º 017/2023 - DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 30 de janeiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES Prefeito Municipal

<u>ANEXO I</u>

PORTARIA N.º 017/2023 - DE 30 DE JANEIRO DE 2023



Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79 CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

PORTARIA N.º 017/2023 - DE 30 DE JANEIRO DE 2023

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Ana Paula Lourenço Franco	Auxiliar de Farmácia/AXF	22/02/2023 à 03/03/2023
Aneli Maria de Mello	Auxiliar de Enfermagem/AXE	09/01/2023 à 07/02/2023
Carla Corbucci	Médica Veterinária/MDV	23/01/2023 à 11/02/2023
Carlos Ron Dennis Pessoa de Oliveira	Supervisor de Defesa Civil/DAS-5	05/01/2023 à 24/01/2023
Cassiana Miki Ishimi	Auxiliar de Laboratório/AXL	02/01/2023 à 16/01/2023
Cicero da Silva Ferreira	Trabalhador Braçal/TRB	17/01/2023 à 15/02/2023
Cintia Cervantes do Prado	Supervisor de Assistência	09/01/2023 à 07/02/2023
Canada Cor vanicos do Franco	Comunitária/ DAS - 5	03/01/2023 (10//02/2023
David Rodrigues da Silva Júnior	Médico/MED	16/01/2023 à 30/01/2023
Edmara Honorio Santos	Enfermeiro/ENF	02/01/2023 à 31/01/2023
Elen Carolina Benites Molas	Agente Administrativo/AGD	01/02/2023 à 15/02/2023
Emanoel Gomes Vital de Medeiros	Supervisor de Projetos/DAS-5	16/01/2023 à 04/02/2023
Gelson Bispo dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	09/01/2023 à 07/02/2023
Gisely Dário Pelle Costa	Gerente de Planejamento/DAS-4	01/03/2023 à 17/03/2023
Heloisa Regina de Souza	Coordenadora de Planejamento e	01/02/2023 à 10/02/2023
Trefolsa Regina de Souza	Turismo/ DAS-3	01/02/2023 110/02/2023
Joelson da Silva	Gerente de Endemias e Controle de	09/01/2023 à 28/01/2023
boolsen da sava	Vetores/DAS-4	03/01/2023 & 20/01/2023
José Bento da Silva	Motorista/MOT	12/01/2023 à 31/01/2023
José Nildo da Silva Ferreira	Motorista/MOT	02/01/2023 à 31/01/2023
Joyce Felipe de Souza	Fisioterapeuta/FSO	02/01/2023 à 21/01/2023
Juliane Ferreira Vitorino	Assistente Social/ASS	23/01/2023 à 11/02/2023
Junior Aparecido dos Santos	Auditor de Controle Interno/ACI	09/01/2023 à 20/01/2023
Lara Caroline da Costa e Silva	Odontólogo/ODT	08/02/2023 à 17/02/2023
Leticia Serafim Rubio	Farmacêutico/FAR	02/01/2023 à 21/01/2023
Luiz Barbosa de Oliveira	Trabalhador Braçal/TRB	23/01/2023 à 21/02/2023
Marcia Silva Santos Duarte	Conselheira Tutelar	02/02/2023 à 03/03/2023
Maria Ines Alves Ferreira	Agente Técnico Administrativo/ATA	23/02/2023 à 04/03/2023
Maria José Lopes Moreno	Auxiliar de Enfermagem/AXE	16/01/2023 à 04/02/2023
Maria Rosana Vieira Lima de Souza	Zelador/ZLD	09/01/2023 à 23/01/2023
Mirele Aparecida Nunes Servantes	Agente Administrativo/AGD	06/02/2023 à 17/02/2023
Reginato		(A)
Paulo Carlos Silva Junior	Engenheiro Civil/ENA	23/01/2023 à 06/02/2023
Paulo Dias de Oliveira	Técnico em Radiologia/TRA	09/01/2023 à 28/01/2023
Reginaldo Ferreira da Silva	Fiscal de Tributos Municipais/FTM	09/01/2023 à 23/01/2023
Rejane Nunes de Souza Marques	Gerente de Contabilidade/DAS-4	09/01/2023 à 18/01/2023
Rosane Mari Akabane Favero	Fisioterapeuta/FSO	30/01/2023 à 28/02/2023
Sandra de Lima Santos	Trabalhador Braçal/TRB	09/01/2023 à 07/02/2023
Simone Rodrigues Dos Santos	Agente de Combate a Endemias/ACE	04/01/2023 à 02/02/2023
Steffany Caroline da Silva	Assessor Jurídico/DAS-2	10/01/2023 à 31/01/2023
Vanessa de Souza Franchi	Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor/DAS-4	31/01/2023 à 17/02/2023